



RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) NATANAEL MARTINS
Recurso n.º: 121275 - Processo n.º: 11020.001381/99-27 - Recorrente: TRANSPORTES PALAVRO LTDA. - Recorrida: DRJ-PORTO ALEGRE/RS - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1996 e 1999. - Decisão: Por unanimidade de votos, NÃO CONHECERAM do recurso, por tratar-se de matéria preclusa, não questionada na fase impugnatória. Acórdão n.º 107-05.882.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) PAULO ROBERTO CORTEZ
Recurso n.º: 109377 - Processo n.º: 10665.001576/92-16 - Recorrente: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - Recorrida: DRJ-DIVINÓPOLIS/MG - IRPJ - Ex(s): 1988 a 1992. - Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento PARCIAL ao recurso, para que se exclua da base de cálculo - receitas financeiras - as despesas da mesma natureza. - Acórdão n.º 107-05.883.

Recurso n.º: 121055 - Processo n.º: 10620.000002/93-55 - Recorrente: RIO PARACATU MINERAÇÃO S/A. - Recorrida: DRJ-BELO HORIZONTE/MG - PIS/DEDUÇÃO - Ex(s): 1988 a 1991. - Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento PARCIAL ao recurso, para ajustar ao decidido no processo matriz, n.º 10620.000001/93-92. - Acórdão n.º 107-05.884.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) EDWAL GONÇALVES DOS SANTOS
Recurso n.º: 120750 - Processo n.º: 10820.000647/98-55 - Recorrente: AGROPECUÁRIA CONTACT LTDA. - Recorrida: DRJ-RIBEIRÃO PRETO/SP - IRPJ - Ex(s): 1994. - Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento ao recurso. - Acórdão n.º 107-05.885.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) FRANCISCO DE ASSIS VAZ GUIMARÃES
Recurso n.º: 121034 - Processo n.º: 11030.001291/96-92 - Recorrente: ANDRETTA & CIA. LTDA. - Recorrida: DRJ-SANTA MARIA/RS - IRPJ - Ex(s): 1996. - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. - Acórdão n.º 107-05.886.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MARIA DO CARMO SOARES RODRIGUES DE CARVALHO
Recurso n.º: 120657 - Processo n.º: 10660.000796/96-60 - Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. - Recorrida: DRJ-JUIZ DE FORA/MG - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1994 e 1995. - Decisão: Por unanimidade de votos, ANULARAM a decisão de primeira instância, para que outra seja proferida. - Acórdão n.º 107-05.887.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) CARLOS ALBERTO GONÇALVES NUNES
Recurso n.º: 121506 - Processo n.º: 10825.000957/98-93 - Recorrente: COMPANHIA AMERICANA INDUSTRIAL DE ÔNIBUS - Recorrida: DRJ-RIBEIRÃO PRETO/SP - IRPJ - Ex(s): 1996. - Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento PARCIAL ao recurso, para excluir a multa de lançamento de ofício. - Acórdão n.º 107-05.888.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Rinaldo Magalhães Fontenele, Chefe da Secretaria, assino com o Presidente.

FRANCISCO DE SALES RIBEIRO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

RINALDO MAGALHÃES FONTENELE
Chefe da Secretaria

ATA DA 662ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil, às quatorze horas e trinta minutos, na sala das Sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, de número trezentos e cinco, localizada no terceiro andar do Edifício Alvorada, Quadra 1, Bloco "J", no Setor Comercial Sul, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Sétima Câmara deste Conselho, estando presentes os Conselheiros Francisco de Sales Ribeiro de Queiroz (Presidente), Natanael Martins, Paulo Roberto Cortez, Edwal Gonçalves dos Santos, Francisco de Assis Vaz Guimarães, Maria do Carmo Soares Rodrigues de Carvalho e Carlos Alberto Gonçalves Nunes, e eu, Rinaldo Magalhães Fontenele, Chefe da Secretaria, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausente, justificadamente, a Conselheira Maria Ilca Castro Lemos Diniz.

Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo a seguir lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram vistos, examinados e relatados os recursos em pauta, e em decorrência foram prolatadas as seguintes decisões:

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) PAULO ROBERTO CORTEZ
Recurso n.º: 119907 - Processo n.º: 10235.000357/98-75 - Recorrente: COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPA -CFA - Recorrida: DRJ-BELÉM/PA - IRPJ - Ex(s): 1993. - Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento ao recurso. - Acórdão n.º 107-05.889.

Recurso n.º: 120963 - Processo n.º: 10480.003366/93-01 - Recorrente: SISTEMAS AVANÇADOS DE TELEINFORMÁTICA S/A. - Recorrida: DRJ-RECIFE/PE - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1988. - Decisão: Por maioria de votos, REJEITARAM a preliminar de decadência do direito da Fazenda Nacional efetuar o lançamento, vencidos os Conselheiros Natanael Martins e Edwal Gonçalves dos Santos, e, no mérito, por unanimidade de votos, DERAM provimento PARCIAL ao recurso, para excluir a exigência relativa ao PIS/FATURAMENTO. - Acórdão n.º 107-05.890.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) EDWAL GONÇALVES DOS SANTOS
Recurso n.º: 121033 - Processo n.º: 10120.004276/96-15 - Recorrente: HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA. - Recorrida: DRJ-BRASÍLIA/DF - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1992. - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. - Acórdão n.º 107-05.891.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) FRANCISCO DE ASSIS VAZ GUIMARÃES
Recurso n.º: 121029 - Processo n.º: 10980.012851/96-41 - Recorrente: BIO DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA QUÍMICA CLÍNICA LTDA. - Recorrida: DRJ-CURITIBA/PR - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1994. - Decisão: Vista ao Conselheiro Paulo Roberto Cortez.
Recurso n.º: 121039 - Processo n.º: 10240.000720/95-59 - Recorrente: LUA NOVA VIAGENS E TURISMO LTDA. - Recorrida: DRJ-MANAUS/AM - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1991 e 1992. - Decisão: Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento do recurso em diligência. - Resolução n.º 107-0.278.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MARIA DO CARMO SOARES RODRIGUES DE CARVALHO
Recurso n.º: 121289 - Processo n.º: 13873.000163/98-51 - Recorrente: FÁVERO, FILHOS & CIA. LTDA. - Recorrida: DRJ-RIBEIRÃO PRETO/SP - IRPJ - Ex(s): 1994. - Decisão: Por unanimidade de votos, DECLARARAM a nulidade do lançamento. - Acórdão n.º 107-05.892.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) CARLOS ALBERTO GONÇALVES NUNES
Recurso n.º: 121538 - Processo n.º: 10935.001276/99-21 - Recorrente: CLIMEDE CLÍNICA MÉDICA DE ECOGRAFIA S/C LTDA. - Recorrida: DRJ-FOZ DO IGUAÇU/PR - IRPJ - Ex(s): 1994 a 1998. - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. - Acórdão n.º 107-05.893.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Rinaldo Magalhães Fontenele, Chefe da Secretaria, assino com o Presidente.

FRANCISCO DE SALES RIBEIRO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

RINALDO MAGALHÃES FONTENELE
Chefe da Secretaria

ATA DA 663ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil, às oito horas e trinta minutos, na sala das Sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, de número trezentos e cinco, localizada no terceiro andar do Edifício Alvorada, Quadra 1, Bloco "J", no Setor Comercial Sul, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Sétima Câmara deste Conselho, estando presentes os Conselheiros Francisco de Sales Ribeiro de Queiroz (Presidente), Natanael Martins, Paulo Roberto Cortez, Edwal Gonçalves dos Santos, Francisco de Assis Vaz Guimarães, Maria do Carmo Soares Rodrigues de Carvalho e Carlos Alberto Gonçalves Nunes, e eu, Rinaldo Magalhães Fontenele, Chefe da Secretaria, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausente, justificadamente, a Conselheira Maria Ilca Castro Lemos Diniz.

Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo a seguir lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram vistos, examinados e relatados os recursos em pauta, e em decorrência foram prolatadas as seguintes decisões:

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) PAULO ROBERTO CORTEZ
Recurso n.º: 121276 - Processo n.º: 10665.000574/96-89 - Recorrente: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE FORMIGA LTDA. - Recorrida: DRJ-BELO HORIZONTE/MG - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1993 e 1994. - Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento PARCIAL ao recurso, para que se exclua da base de cálculo - receitas financeiras - as despesas da mesma natureza. - Acórdão n.º 107-05.894.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) EDWAL GONÇALVES DOS SANTOS
Recurso n.º: 121037 - Processo n.º: 10768.009769/96-81 - Recorrente: CIA. BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES - Recorrida: DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1991. - Decisão: Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento do recurso em diligência. - Resolução n.º 107-0.279.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) FRANCISCO DE ASSIS VAZ GUIMARÃES
Recurso n.º: 121277 - Processo n.º: 13709.000389/98-08 - Recorrente: MARAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Recorrida: DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ - IRPJ - Ex(s): 1994. - Decisão: Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento do recurso em diligência. - Resolução n.º 107-0.280.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MARIA DO CARMO SOARES RODRIGUES DE CARVALHO
Recurso n.º: 121505 - EX OFFICIO - Processo n.º: 10120.002963/96-14 - Recorrente: DRJ-BRASÍLIA/DF - Interessado(a): DALLAS ARMAZENS GERAIS LTDA. - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1992. - Decisão: Por unanimidade de votos, NÃO CONHECERAM do recurso de ofício. - Acórdão n.º 107-05.895.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) CARLOS ALBERTO GONÇALVES NUNES
Recurso n.º: 121537 - EX OFFICIO - Processo n.º: 10183.004756/98-21 - Recorrente: DRJ-CAMPO GRANDE/MS - Interessado(a): AGROPECUÁRIA BASSO S.A. - IRPJ - Ex(s): 1993 e 1994. - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso de ofício. - Acórdão n.º 107-05.896.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Rinaldo Magalhães Fontenele, Chefe da Secretaria, assino com o Presidente.

FRANCISCO DE SALES RIBEIRO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

RINALDO MAGALHÃES FONTENELE
Chefe da Secretaria

ATA DA 664ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil, às quatorze horas e trinta minutos, na sala das Sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, de número trezentos e cinco, localizada no terceiro andar do Edifício Alvorada, Quadra 1, Bloco "J", no Setor Comercial Sul, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Sétima Câmara deste Conselho, estando presentes os Conselheiros Francisco de Sales Ribeiro de Queiroz (Presidente), Natanael Martins, Paulo Roberto Cortez, Edwal Gonçalves dos Santos, Francisco de Assis Vaz Guimarães, Maria do Carmo Soares Rodrigues de Carvalho e Carlos Alberto Gonçalves Nunes, e eu, Rinaldo Magalhães Fontenele, Chefe da Secretaria, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausente, justificadamente, a Conselheira Maria Ilca Castro Lemos Diniz.

Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo a seguir lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram vistos, examinados e relatados os recursos em pauta, e em decorrência foram prolatadas as seguintes decisões:

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) PAULO ROBERTO CORTEZ
Recurso n.º: 121287 - Processo n.º: 10630.000336/98-14 - Recorrente: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CORPORE SANO LTDA. - Recorrida: DRJ-JUIZ DE FORA/MG - IRPJ - Ex(s): 1992. - Decisão: Por unanimidade de voto, DERAM provimento ao recurso. - Acórdão n.º 107-05.897.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) FRANCISCO DE ASSIS VAZ GUIMARÃES
Recurso n.º: 121280 - Processo n.º: 13639.000083/98-97 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS FORTUCE LTDA. - Recorrida: DRJ-JUIZ DE FORA/MG - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1995. - Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento PARCIAL ao recurso, para tornar insubsistente o lançamento referente ao PIS/FATURAMENTO. - Acórdão n.º 107-05.898.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MARIA DO CARMO SOARES RODRIGUES DE CARVALHO
Recurso n.º: 121523 - EX OFFICIO - Processo n.º: 10680.012524/96-65 - Recorrente: DRJ-BELO HORIZONTE/MG - Interessado(a): CIA. FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO - Ex(s): 1994 e 1995. - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso de ofício. - Acórdão n.º 107-05.899.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Rinaldo Magalhães Fontenele, Chefe da Secretaria, assino com o Presidente.

FRANCISCO DE SALES RIBEIRO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

RINALDO MAGALHÃES FONTENELE
Chefe da Secretaria

ATA DA 665ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil, às oito horas e trinta minutos, na sala das Sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, de número trezentos e cinco, localizada no terceiro andar do Edifício Alvorada, Quadra 1, Bloco "J", no Setor Comercial Sul, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Sétima Câmara deste Conselho, estando presentes os Conselheiros Francisco de Sales Ribeiro de Queiroz (Presidente), Natanael Martins, Paulo Roberto Cortez, Edwal Gonçalves dos Santos, Francisco de Assis Vaz Guimarães, Maria do Carmo Soares Rodrigues de Carvalho e Carlos Alberto Gonçalves Nunes, e eu, Rinaldo Magalhães Fontenele, Chefe da Secretaria, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausente, justificadamente, a Conselheira Maria Ilca Castro Lemos Diniz.

Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo a seguir lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram vistos, examinados e relatados os recursos em pauta, e em decorrência foram prolatadas as seguintes decisões:

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) NATANAEL MARTINS
Recurso n.º: 121284 - EX OFFICIO - Processo n.º: 10480.013828/96-13 - Recorrente: DRJ-RECIFE/PE - Interessado(a): ATACADO DA CONSTRUÇÃO LTDA. - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1991 a 1993. - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso de ofício. - Acórdão n.º 107-05.900.